

EDITAL

Nº277/2020

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, no âmbito do Decreto nº 9/2020, de 21 de novembro, aprovado em Conselho de Ministros de 20 de novembro de 2020, procedeu à implementação de medidas com o intuito de conter a transmissão do vírus e conter a expansão da doença COVID-19, com particular incidência na limitação à circulação nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020.

Deste modo, e de acordo com o Despacho nº 650/2020, de 25 de novembro, foi concedida tolerância de ponto aos trabalhadores da autarquia nos próximos dias:

30 de novembro e 7 de dezembro,

pelo que o Balcão Único da Avenida do Bocage estará encerrado nestes dias, bem como não circulará o Balcão Único Móvel.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)